

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Informa-se que os registros identificados como "**Emenda Especial**" e "**Transferência Fundo a Fundo**" não apresentam numeração individual nesta listagem por se tratarem do **mecanismo e forma de repasse de recursos públicos**, e não do código do documento parlamentar de origem.

As Emendas Especiais ocorrem via transferência direta ao ente federativo, enquanto as *Transferências Fundo a Fundo* destinam-se diretamente aos fundos específicos (ex: Saúde e Assistência Social), sendo individualizadas nos sistemas oficiais de controle financeiro pelos respectivos termos de adesão, portarias de liberação ou ordens bancárias de crédito.

RODRIGO RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS